



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMITÊ PERMANENTE DE PRESERVAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL**

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE PRESERVAÇÃO E
GESTÃO DOCUMENTAL – COMPPGED – 2021**

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO		
19/02/2021	09h	Videoconferência

MEMBROS PRESENTES
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Desa. Maria das Graças Morais Guedes
Ana Caroline Leal Vasconcelos
Dr. Carlos Antonio Sarmento
Dr. Jailson Shizue Suassuna
Dr. Euler Paulo de Moura Jansen
Ney Robson Pereira de Medeiros
José Falbo de Abrantes Vieira

PAUTA
1. Abertura 2. Breve Histórico da atuação da comissão 3. Nova composição 3. Debates 4. Encerramento

DEBATES
Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2021, pelas 09h00, reuniram-se por videoconferência os membros do Comitê Permanente de Preservação e Gestão Documental do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba para a primeira reunião do ano de 2021. Os trabalhos foram iniciados pelo Desembargador Marcos Cavalcanti, que fez uma breve saudação a todos da equipe, saudando e explicando aos novos membros como se dá a dinâmica dos trabalhos do COMPPGED. Antes dos debates iniciais, justificou a ausência do Des José Ricardo Porto. Desa. Graça prosseguiu se mostrando satisfeita com a participação no grupo de trabalho e solicitou alguns esclarecimentos sobre a finalidade do Comitê no que

tange a identificação e guarda dos processos de cunho histórico, levando em consideração o momento atual de Pandemia. Des Marcos responde enfatizando a complexidade do trabalho de descarte e por esse motivo, a escolha de iniciar pelos processos migrados que já é um universo grande e que demandará muito tempo, e que o segundo momento será a de análise e seleção dos processos arquivados. Complementa registrando que aquilo que se há de mais meticuloso e antigo foram anteriores a 1988, marco temporal definido pela Resolução como guarda permanente. Des Marcos conclui informando que indicou a Professora Esmeralda da UEPB para atuar nessa parte maior e que, como se trata de um trabalho bastante específico, a lei de licitação prevê mais flexibilidade. Dr. Carlos Sarmento indaga sobre a permanência dele e de Dr. Jailson no grupo, uma vez que foram indicados pela Gestão Anterior. Desa. Graça e Des. Marcos indicam a permanência de ambos à Dr. Euler que está presente na reunião como representante da Presidência. Dr. Carlos agradece as indicações e reforça o esforço despendido na fase do projeto, além de resumir as diretrizes do normativo e a dificuldade que se terá na segunda parte do trabalho que é o preenchimento de um fichário com as informações que indicarão a classificação do processo quanto a guarda. Complementa ainda que o número de unidades que enviaram listagem de eliminação a Diretoria do Fórum Cível, em obediência ao ofício 44/2020, foi ínfima, sendo necessário informar a Corregedoria as unidades/comarcas que não providenciaram o envio dessas listagens e posterior publicação do Edital de eliminação para que se cobre as providências necessárias. Dr. Jailson agradece também a indicação, e relembra a composição da presente comissão e devolve a palavra a Caroline que apresenta a linha do tempo do que aconteceu desde a publicação da resolução. Ela finaliza sua apresentação registrando a necessidade de publicar a Tabela de Temporalidade local, uma vez que existe um universo grande de processos com classes não identificadas na Tabela do Conselho Nacional de Justiça. Destaca ainda a composição da CPAD e a necessidade de sugerir a Presidência as indicações e proceder com a publicação da Portaria. Caroline passou a palavra para Falbo, Diretor Administrativo, para este dar maiores informações sobre o convênio com as cooperativas de papel. Ele informou que o edital foi publicado e que quatro cooperativas se apresentaram, mas apenas uma apresentou a documentação completa, e foi selecionada para os três lotes (João Pessoa, Campina Grande e Patos). A cooperativa é do bairro Marcos Moura, no município de Santa Rita/PB. O prazo para recurso será até dia 24/02. Caso não haja recursos, no dia 25/02 será assinado o convênio, que já tem a minuta pronta, e a Gerência de Contratação já está com a minuta para avaliar e providenciar a contratação. Dr. Jailson e Dr. Carlos reforçam a necessidade de a Administração desprender esforços e investimentos para a catalogação e classificação dos processos arquivados. Dr Carlos inclusive faz alusão ao investimento anterior ao projeto de digitalização no sentido de replicar a mesma atitude para a segunda parte desse projeto. Dr. Euler registra que é interesse da Presidência em tocar o projeto piloto em Bananeiras aparelhando a equipe com esforços extraordinários. Caroline complementa que a Associação Nacional de História e Seção da Paraíba enviou comunicado se dispondo a contribuir com essa demanda. Dr. Carlos Sarmento reforça que quem vai classificar os processos arquivados são os servidores da própria comarca. Daí, a necessidade de o Tribunal designar equipe para atuar nessa seara em regime extraordinário. Ney registra o trabalho que já foi feito em 2013 de “de para” para identificar nas bases o que se encaixaria na Tabela do CNJ. Ele complementa informando que muita coisa não foi classificada adequadamente, à época, porque só poderia fazer olhando o processo físico. Dr. Carlos e Dr. Jailson explanam as variáveis presentes no fichário que classificará cada feito quanto a sua guarda, reforçando, mais uma vez, que não seria a CPAD a responsável por esse trabalho. Ney pede a palavra para relatar a necessidade de analisar também a situação dos processos eletrônicos, principalmente no que tange os do sistema Ejus, que ocupam hoje um espaço considerável. Dr. Jailson esclarece que a Comissão aprovou de tirar essa base do Ejus

do acesso público e guardar em outro local para, se necessário, consultar futuramente. Dr. Carlos, mais uma vez, enfatiza e sugere que nessa fase de pandemia, a atuação da comissão se concentre apenas nos processos migrados, estabelecendo periodicidade trimestral para publicação de novos editais. Desa. Graça concorda com Dr. Carlos. Dr. Jailson reforça que o que falta é a identificação da temporalidade a partir das informações preenchidas no formulário. Caroline assume o compromisso de analisar o fichário e tentar automatizar o processo de classificação, mas finaliza informando que feito isso, precisar-se-á da CPAD para análise dos fichários, identificação das amostras e publicação dos editais. Por fim, ficou-se decidido alguns encaminhamentos, sendo eles elencada a seguir com os respectivos responsáveis:

1. Diagnosticar as unidades que fizeram o levantamento dos processos aptos ao descarte e provocar a Corregedoria informando aquelas que ainda não fizeram este levantamento ou que listaram uma quantidade pequena de processos comparativamente aos que estariam aptos, solicitando as providências cabíveis - GEPRO
2. Desenvolvimento de planilha para automatizar o processo de classificação dos feitos arquivados quanto a temporalidade - GEPRO
3. Deliberar sobre a formação da CPAD – Presidência
4. Contactar a Associação de Nacional de História e Seção da Paraíba para identificar como eles poderão nos ajudar – GEPRO
5. Repassar comunicado às Comarcas que publicaram editais solicitando separação dos processos para coleta e descarte - DIADM

A reunião foi encerrada às 10h42 pelo presidente Dr. Marcos.

A próxima reunião ficou agendada para o dia 26/03/2021 às 09h.

Ata validada por todos os membros, **datada e assinada** eletronicamente pelo responsável na unidade de apoio, a Gerência de Projetos e Gestão Estratégica.